

第 79/2015 號社會文化司司長批示

社會文化司司長行使《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據第6/1999號行政法規第五條第二款和第七條，以及第112/2014號行政命令第一款、第二款和第五款的規定，作出本批示。

轉授一切所需的權力予澳門大學校長趙偉或其法定代任人，以便代表澳門特別行政區作為簽署人，與“致富燈光音響”簽訂為澳門大學於2015/2016學年啟用之課室、會議室、演講室、實驗室及電腦室供應及安裝影音設備的合同。

二零一五年四月二十四日

社會文化司司長 譚俊榮

二零一五年四月三十日於社會文化司司長辦公室

辦公室主任 黎英杰

審計署**批示摘錄**

摘錄自審計局局長於二零一五年四月二十七日的批示：

根據第14/2009號法律第十三條第一款(二)項及第四款，以及現行的《澳門公共行政工作人員通則》第二十五條及第二十六條的規定，自二零一五年四月二十六日起以附註方式修改陳舒巍、方鍾華、何健婷、許志剛及蘇壬婷在本署擔任職務之編制外合同第三條款，轉為收取相等於第二職階一等高級技術員的薪俸點510點。

二零一五年五月七日於審計長辦公室

辦公室主任 何慧卿

終審法院院長辦公室**批示摘錄**

摘錄自辦公室主任於二零一五年四月二十三日作出的批示：

根據經十二月二十二日第39/2004號行政法規、十二月十八日第35/2009號行政法規及十二月十九日第39/2011號行政法規修改的三月六日第19/2000號行政法規第十三條第一款、終審法院

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 79/2015

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 5.º e no artigo 7.º, ambos do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, conjugados com os n.ºs 1, 2 e 5 da Ordem Executiva n.º 112/2014, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

São subdelegados no reitor da Universidade de Macau, Zhao Wei, ou no seu substituto legal, todos os poderes necessários para representar a Região Administrativa Especial de Macau, como outorgante, no contrato relativo ao fornecimento e instalação de equipamentos audiovisuais para as salas de aulas, salas de reuniões, auditórios, laboratórios e salas de informática da Universidade de Macau, que entrarão em funcionamento no ano lectivo de 2015/2016, a celebrar com a empresa «Artigos Eléctricos Chi Fu».

24 de Abril de 2015.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Alexis, Tam Chon Weng*.

Gabinete do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, aos 30 de Abril de 2015. — O Chefe do Gabinete, *Lai Ieng Kit*.

COMISSARIADO DA AUDITORIA**Extracto de despacho**

Por despachos do director dos Serviços de Auditoria, de 27 de Abril de 2015:

Chan Su Ngai, Fang Chung Hua, Ho Júlia, Hoi Chi Kong e So Yam Ting — alterada, por averbamento, a cláusula 3.ª dos seus contratos além do quadro com referência à categoria de técnico superior de 1.ª classe, 2.º escalão, índice 510, neste Comissariado, nos termos dos artigos 13.º, n.ºs 1, alínea 2), e 4, da Lei n.º 14/2009, 25.º e 26.º do ETAPM, em vigor, a partir de 26 de Abril de 2015.

Gabinete do Comissário da Auditoria, aos 7 de Maio de 2015. — A Chefe do Gabinete, *Ho Wai Heng*.

GABINETE DO PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE ÚLTIMA INSTÂNCIA**Extractos de despachos**

Por despachos do chefe deste Gabinete, de 23 de Abril de 2015:

Chong Sio Vai, técnica especialista, 2.º escalão, contratada além do quadro, deste Gabinete — renovado o referido contrato, pelo período de um ano, na mesma categoria e